



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano XI - Edição nº 01557 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF9C55858B74A57208774F5A42C1607D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO TP 006/2021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.º Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 006/2021, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com palco para a Escola Crispiniano Campos, no Assentamento Barra Verde, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 23 de julho de 2021, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Edital publicado integralmente na página oficial do município, a ser julgada conforme dispositivos da mesma lei, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, as empresas **BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, CNPJ Nº. 16.850.676/0001-04, representada pela Sra. Rita Cerqueira Trocoli, CPF nº. 831.693.505-87; **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 21.092.400/0001-44, representada pela Sra. Camilla Ribeiro Oliveira Batista, CPF nº. 062.441.075-78; **F F CONSTRUCOES EIRELI ME**, CNPJ Nº. **16.831.205/0001-59**, representada pelo Sr. Hoelson Fraga Mascarenhas, CPF nº. 550.164.565-34; **RESTAURACOES E AMPLIACOES SOUZA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho, CPF nº 520.926.315-00, **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº. 27.451.207/0001-39, representada pelo Sr. Edson Evangelista dos Santos, CPF nº 279.876.805-59, **TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 06.028.114/0001-26, representada pelo Sr. Pedro Carlos Martins da Silva Junior, CPF nº 858.111.845-30, os quais foram declarados credenciados. A empresa **LVT CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ Nº **10.609.085/0001-63**. Após o credenciamento, a Comissão recebe os envelopes nº.s 01 e 02, contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços das empresas interessadas. Prosseguindo os trabalhos passou-se a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas credenciadas, disponibilizando aos representantes presentes para visto e apreciação. **Os representantes das empresas DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA se ausentaram do certame após entrega dos envelopes.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, após análise da documentação apresentada, decide **INABILITAR** as empresas: **1 - DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº. **27.451.207/0001-39** por não atender ao previsto nos itens 7.1, Alínea "g" e "r" do edital; Item 7.2.1, Alínea "d" do edital; Item 7.2.2, alínea "b" e Item 7.4, Alínea "a" do edital, bem como apresentou as declarações sem assinatura. **2 - TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 06.028.114/0001-26, por não atender ao previsto nos itens 7.2.1, Alínea "b" e Item 7.4, Alínea "a" do edital, bem como apresentou as declarações sem assinatura. Ademais, o Sr. Presidente decide **HABILITAR** as empresas: **BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, CNPJ Nº. 16.850.676/0001-04, **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 21.092.400/0001-44, **F F CONSTRUCOES EIRELI ME**, CNPJ Nº. **16.831.205/0001-59**, **RESTAURACOES E AMPLIACOES SOUZA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08 e

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



LVT CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ Nº 10.609.085/0001-63, visto que cumpriram todas as exigências do Edital. Franqueia a palavra aos representantes das empresas, os mesmos nada tiveram a declarar sobre os documentos de habilitação. Dessa forma o Presidente da Comissão, diante das inabilitações apresentadas e ausência de alguns representantes no certame, resolve suspender o certame e conceder prazo para apresentação de razões recursais, caso haja interesse, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, agradecendo a presença de todos. O Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos às 11:45 horas, agradecendo a presença de todos.


 Ivan Bezerra Fachinetti
 Presidente da CPL



 Leide Jesus Mota
 Membro


 Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
 Membro

LICITANTES:


BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
 CNPJ Nº. 16.850.676/0001-04
 Rep. Sra. Rita Cerqueira Trocoli


CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI EPP
 CNPJ Nº. 21.092.400/0001-44
 Rep Sra. Camilla Ribeiro Oliveira Batista


F F CONSTRUCOES EIRELI ME
 CNPJ Nº. 16.831.205/0001-59
 Rep. Sr. Hoelson Fraga Mascarenhas


RESTAURACOES E AMPLIACOES SOUZA LEITE LTDA ME
 CNPJ nº. 04.268.526/0001-08
 Rep Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho